



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Ano X - Edição nº 01309 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9937903EB1C0710A484D9A16A97BB2F9

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL 465/2021- DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LICENÇA AMBIENTAL 03/2021
- DECRETO 059/2021

Prefeitura Municipal de América Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL nº 465 de 04 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a ampliação do Perímetro Urbano do Município de América Dourada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na lei em vigor, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei Complementar dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Município de América Dourada.

§1º A ampliação da zona urbana no Município, para efeito desta Lei, será a constante do Anexo I.

Art. 2º- Ao longo das faixas de domínio público da rodovia BA 052, nas localidades de Nova América, Povoado de Borges e Povoado de Ipanema, a reserva de faixa não edificável em perímetro urbano aqui determinado passa a ser de 5 metros de cada lado, nos termos da Lei Federal nº 13.913, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Imóvel: PERÍMETRO URBANO SEDE
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL
 Local: AMÉRICA DOURADA - BA

Comarca: AMÉRICA DOURADA

Área SGL (m²): 6.398.291,929 m²

Perímetro (m): 14.202,344 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE:	MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
LESTE:	MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
SUL:	MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
OESTE:	MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.735.190,3543m e E 234.228,9211m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 105°54'54" e 2.204,060 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.734.585,9816m e E 236.348,4994m; 138°12'43" e 599,733 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.734.138,8114m e E 236.748,1466m; 147°06'07" e 192,004 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.733.977,5972m e E 236.852,4327m; 259°37'17" e 79,991 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.733.963,1866m e E 236.773,7505m; 234°16'23" e 64,199 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.733.925,6995m e E 236.721,6333m; 221°51'07" e 53,001 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.733.886,2206m e E 236.686,2706m; 198°34'44" e 79,708 m até o vértice 8, de coordenadas N 8.733.810,6669m e E 236.660,8751m; 186°53'55" e 168,321 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.733.643,5646m e E 236.640,6578m; 205°04'49" e 695,777 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.733.013,3880m e E 236.345,7278m; 290°59'20" e 182,869 m até o vértice 11, de coordenadas N 8.733.078,8888m e E 236.174,9922m; 28°47'26" e 340,814 m até o vértice 12, de coordenadas N 8.733.377,5735m e E 236.339,1310m; 311°57'47" e 137,178 m até o vértice 13, de coordenadas N 8.733.469,2979m e E 236.237,1286m; 228°39'34" e 398,292 m até o vértice 14, de coordenadas N 8.733.206,2123m e E 235.938,0924m; 289°35'13" e 432,939 m até o vértice 15, de coordenadas N 8.733.351,3500m e E 235.530,2065m; 230°55'43" e 412,957 m até o vértice 16, de coordenadas N 8.733.091,0682m e E 235.209,6021m; 293°06'39" e 478,110 m até o vértice 17, de coordenadas N 8.733.278,7315m e E 234.769,8621m; 210°09'55" e 898,212 m até o vértice 18, de coordenadas N 8.732.502,1559m e E 234.318,5146m; 237°52'49" e 612,327 m até o vértice 19, de coordenadas N 8.732.176,5874m e E 233.799,9113m; 221°41'04" e 812,270 m até o vértice 20, de coordenadas N 8.731.569,9693m e E 233.259,7294m; 135°43'05" e 372,972 m até o vértice 21, de coordenadas N 8.731.302,9538m e E 233.520,1347m; 220°18'28" e 218,163 m até o vértice 22, de coordenadas N 8.731.136,5873m e E 233.379,0066m; 313°07'31" e 835,263 m até o vértice 23, de coordenadas N 8.731.707,5690m e E 232.769,3799m; 10°12'53" e 934,760 m até o vértice 24, de coordenadas N 8.732.627,5135m e E 232.935,1470m; 31°06'09" e 1.076,393 m até o vértice 25, de coordenadas N 8.733.549,1692m e E 233.491,1799m; 44°17'06" e 873,671 m até o vértice 26, de coordenadas N 8.734.174,6084m e E 234.101,2016m; 12°53'13" e 310,257 m até o vértice 27, de coordenadas N 8.734.477,0510m e E 234.170,3983m; 25°20'47" e 238,038 m até o vértice 28, de coordenadas N 8.734.692,1743m e E 234.272,2998m; 355°01'25" e 500,065 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 6.398.291,929 m².

Prefeitura Municipal de America Dourada



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

AMÉRICA DOURADA BA, 20 DE JULHO 2021.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

IVAN GONÇALVES PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA Nº 052006120-9

Prefeitura Municipal de America Dourada

PERIMETRO URBANO - AMÉRICA DOURADA						
Ord.	Para	Coord. NXY	Coord. E(X)	Distância	Dimensões	Longitude
1	2	8.734.565.9816	238.348.4004	0558154	2.204.060 m	11°26'13.8001895°E
2	3	8.734.138.8114	238.748.1466	1381243*	569.733 m	11°26'08.2346085°E
3	4	8.733.973.5972	238.852.4327	1470607*	192.004 m	11°26'03.6070025°E
4	5	8.733.963.1866	236.773.7505	2693717*	79.891 m	11°26'33.8543675°E
5	6	8.733.825.6985	236.721.6533	2341623*	64.198 m	11°26'35.1595915°E
6	7	8.733.886.2206	236.686.2706	22115107*	63.001 m	11°26'36.6341595°E
7	8	8.733.810.6669	236.660.8751	1983444*	79.708 m	11°26'38.8846925°E
8	9	8.733.843.6546	236.640.6578	1985335*	168.321 m	11°26'34.3149605°E
9	10	8.733.015.3880	236.345.7278	2053049*	695.777 m	11°27'04.2332465°E
10	11	8.733.078.8868	236.178.9522	2803926*	82.889 m	11°27'02.8880715°E
11	12	8.733.045.9292	236.231.1368	3115747*	137.176 m	11°26'49.8743255°E
12	13	8.733.208.2123	235.838.0824	2283934*	388.292 m	11°26'58.8488325°E
13	14	8.733.351.3500	235.550.2655	2893513*	432.892 m	11°26'53.5173695°E
14	15	8.733.091.0682	235.209.6021	2303543*	412.857 m	11°26'28.3224660°E
15	16	8.733.278.7315	234.769.8621	2930639*	478.110 m	11°27'01.8661545°E
16	17	8.732.602.1559	234.318.5146	2100955*	888.212 m	11°26'55.8713965°E
17	18	8.732.176.5874	233.799.9113	2375249*	612.327 m	11°27'01.2552925°E
18	19	8.731.302.9538	233.259.7894	2214104*	812.270 m	11°27'50.8382305°E
19	20	8.731.356.9693	233.520.1347	1354305*	372.872 m	11°27'50.9954645°E
20	21	8.731.336.5873	233.378.0688	2201829*	218.053 m	11°28'04.8880395°E
21	22	8.731.079.9536	232.768.3799	3131237*	935.263 m	11°27'46.2380775°E
22	23	8.733.545.1682	233.461.1769	3108509*	1.076.993 m	11°26'46.2334475°E
23	24	8.734.174.6084	234.101.2018	4441708*	873.871 m	11°26'08.8489565°E
24	25	8.734.471.0510	234.170.3883	1235313*	310.257 m	11°26'16.5281465°E
25	26	8.734.692.1743	234.272.2988	2520477*	238.038 m	11°26'09.5586035°E
26	27	8.735.190.3543	234.228.9211	3651025*	500.065 m	11°26'53.3441965°E
27	28	8.735.190.3543	234.228.9211	3651025*	500.065 m	11°26'53.3441965°E
28	1	8.735.190.3543	234.228.9211	3651025*	500.065 m	11°26'53.3441965°E

Área: 6.398.291,929 m²
 Área: 639,8292 ha
 Área: 264,3922 Alqz
 Perímetro: 14.202,3421 m

Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral
Folha: 01

Objetivo: PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE AMÉRICA DOURADA
Perímetro: 14.202,3421m

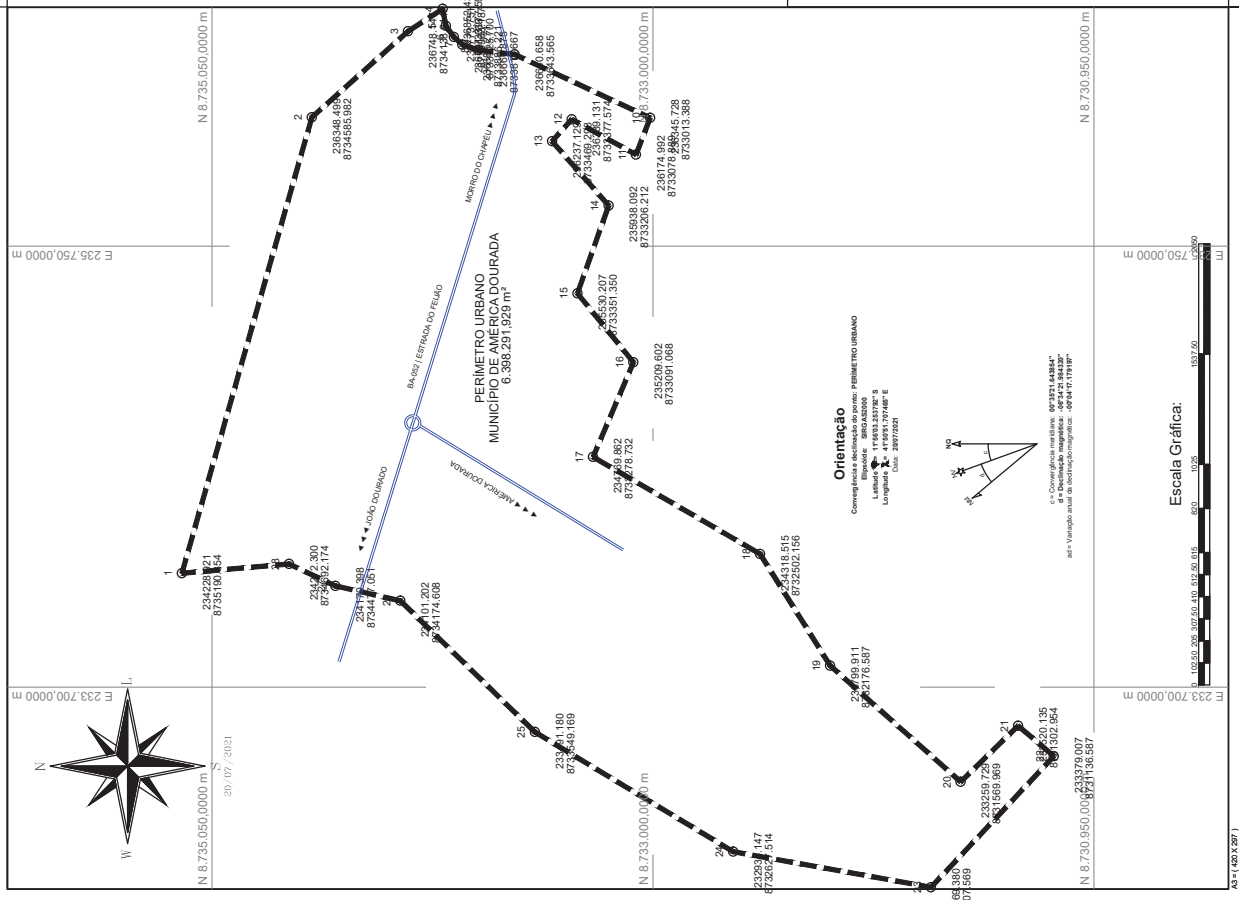
Município: AMÉRICA DOURADA
Área Total: 6.398.291,929 m²

Proprietários: PREFEITURA MUNICIPAL
Matrícula:

Imóvel: PERÍMETRO MUNICIPAL
Data: 20/07/2021
Estado: BA

Escalão: 1 / 20500

PREFEITURA MUNICIPAL
 IVAN GONCALVES PEREIRA
 CREA BA Nº 052006120-9



Prefeitura Municipal de America Dourada



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Imóvel: PERÍMETRO URBANO POVOADO DE BORGES

Comarca: AMÉRICA DOURADA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL

Local: AMÉRICA DOURADA - BA

Imóvel: PERÍMETRO URBANO

Comarca: AMÉRICA DOURADA

Área SGL (m²): 1.210.316,044 m²

Perímetro (m): 5.012,865 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE:	MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
LESTE:	MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
SUL:	MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
OESTE:	MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.739.643,4759m e E 222.486,9297m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 113°37'49" e 1.928,706 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.738.870,3855m e E 224.253,9154m; 212°37'39" e 233,446 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.738.673,7790m e E 224.128,0474m; 200°20'19" e 71,748 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.738.606,5044m e E 224.103,1101m; 200°26'40" e 291,785 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.738.333,0987m e E 224.001,1897m; 273°39'08" e 500,974 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.738.365,0103m e E 223.501,2336m; 309°05'28" e 282,464 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.738.543,1195m e E 223.282,0010m; 282°31'20" e 132,024 m até o vértice 8, de coordenadas N 8.738.571,7448m e E 223.153,1173m; 301°31'25" e 148,361 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.738.649,3152m e E 223.026,6507m; 354°29'02" e 1,024 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.738.650,3341m e E 223.026,5523m; 246°47'12" e 26,518 m até o vértice 11, de coordenadas N 8.738.639,8817m e E 223.002,1808m; 315°27'17" e 272,729 m até o vértice 12, de coordenadas N 8.738.834,2543m e E 222.810,8685m; 253°17'09" e 57,443 m até o vértice 13, de coordenadas N 8.738.817,7338m e E 222.755,8519m; 343°52'17" e 112,321 m até o vértice 14, de coordenadas N 8.738.925,6340m e E 222.724,6499m; 309°31'58" e 538,262 m até o vértice 15, de coordenadas N 8.739.268,2471m e E 222.309,5091m; 25°18'23" e 415,060 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.210.316,044 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Prefeitura Municipal de America Dourada



MEMORIAL DESCRITIVO

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

AMÉRICA DOURADA BA, 20 DE JULHO 2021.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

IVAN GONÇALVES PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA Nº 052006120-9

Prefeitura Municipal de America Dourada

Ordem	Para	Coord. N(UTM)	Coord. E(X)	Azimute	Distancia	Latitude	Longitude
1	2	8.738.673,7190	224.128,0474	212,3739°	203,448 m	11°21'52,218844"S	41°31'40,726157"E
2	3	8.738.666,5044	224.103,1101	200,2019°	21,748 m	11°23'55,369917"S	41°31'41,569813"E
3	4	8.738.333,0987	224.001,1897	200,2640°	291,785 m	11°24'09,263875"S	41°31'45,038297"E
4	5	8.738.365,0103	223.501,2336	273,3909°	500,974 m	11°24'07,063602"S	41°32'01,511237"E
5	6	8.738.543,1195	223.282,0010	309,0528°	282,464 m	11°24'01,228111"S	41°32'09,687123"E
6	7	8.738.571,7448	223.153,1173	282,3120°	132,024 m	11°24'09,260356"S	41°32'12,927177"E
7	8	8.738.645,3152	223.026,6507	301,3125°	148,361 m	11°23'57,701314"S	41°32'17,074478"E
8	9	8.738.650,3341	223.026,5523	354,2992°	1,024 m	11°23'57,668146"S	41°32'17,074478"E
9	10	8.738.639,8817	223.002,1888	246,4712°	26,918 m	11°23'56,001170"S	41°32'17,074478"E
10	11	8.738.639,8817	223.002,1888	246,4712°	26,918 m	11°23'56,001170"S	41°32'17,074478"E
11	12	8.738.817,7248	222.745,8510	243,1709°	52,743 m	11°23'53,162395"S	41°32'25,353065"E
12	13	8.738.925,6340	222.724,6489	343,5217°	112,321 m	11°23'48,627844"S	41°32'28,363426"E
13	14	8.738.268,2471	222.309,5091	309,3158°	538,262 m	11°23'37,365755"S	41°32'40,538849"E
14	15	8.739.643,4759	222.486,9297	25,1823°	415,060 m	11°23'25,211989"S	41°32'34,579553"E
15	1	8.739.900,0000	223.275,0000				

Área: 1.210.316,044 m²
 Área: 121,0316 ha
 Área: 50,0131 Alts
 Perímetro: 5.012,865 m

Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral
Folha: 01

Objetivo: PERÍMETRO URBANO DO POVOADO DE LAGOA BORGES
Município: AMÉRICA DOURADA-BA
Perímetro:

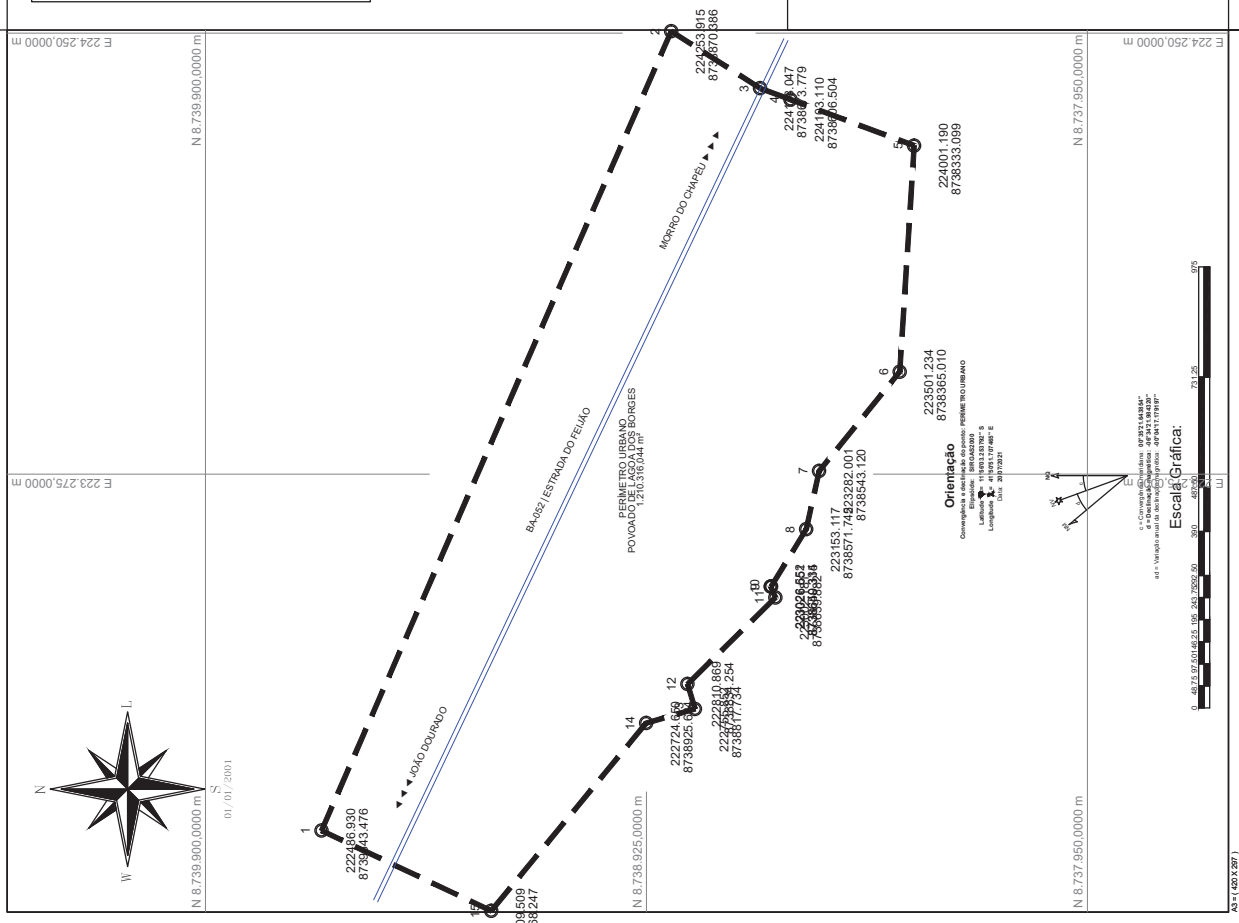
Propriedades: PREFEITURA MUNICIPAL
Área Total:

Imóvel: PERÍMETRO URBANO
Data: 21/07/2020
Estado: BA

Matrícula:
Matrícula:
Estado: BA

Escal: 1/9750
Data: 21/07/2020
Estado: BA

Assinatura: PREFEITURA MUNICIPAL
Nome: IVANI GONÇALVES PEREIRA
CREA: nº 052006120-9 BA



Prefeitura Municipal de America Dourada



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Imóvel: PERÍMETRO URBANO POVOADO DE IPANEMA

Comarca: AMÉRICA DOURADA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL

Local: AMÉRICA DOURADA - BA

Imóvel: PERÍMETRO URBANO

Comarca: AMÉRICA DOURADA

Área SGL (m²): 3.834.843,686 m²

Perímetro (m): 7.445,041 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE:	MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
LESTE:	MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
SUL:	MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
OESTE:	MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.743.227,8418m e E 216.471,2109m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 107°43'28" e 719,103 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.743.008,9177m e E 217.156,1789m; 102°00'28" e 452,608 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.742.914,7548m e E 217.598,8835m; 184°12'03" e 1.129,178 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.741.788,6101m e E 217.516,1666m; 206°40'36" e 709,320 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.741.154,7943m e E 217.197,7138m; 225°36'52" e 390,544 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.740.881,6149m e E 216.918,6118m; 276°04'12" e 685,406 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.740.954,0917m e E 216.237,0489m; 295°21'50" e 927,245 m até o vértice 8, de coordenadas N 8.741.351,2932m e E 215.399,1861m; 11°46'07" e 839,184 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.742.172,8377m e E 215.570,3446m; 342°24'24" e 354,092 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.742.510,3672m e E 215.463,3174m; 59°02'21" e 278,280 m até o vértice 11, de coordenadas N 8.742.653,5294m e E 215.701,9478m; 54°13'22" e 356,491 m até o vértice 12, de coordenadas N 8.742.861,9466m e E 215.991,1675m; 52°41'06" e 603,590 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.834.843,686 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Prefeitura Municipal de America Dourada



MEMORIAL DESCRITIVO

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

AMÉRICA DOURADA BA, 20 DE JULHO 2021.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

IVAN GONÇALVES PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA Nº 052006120-9

Prefeitura Municipal de America Dourada

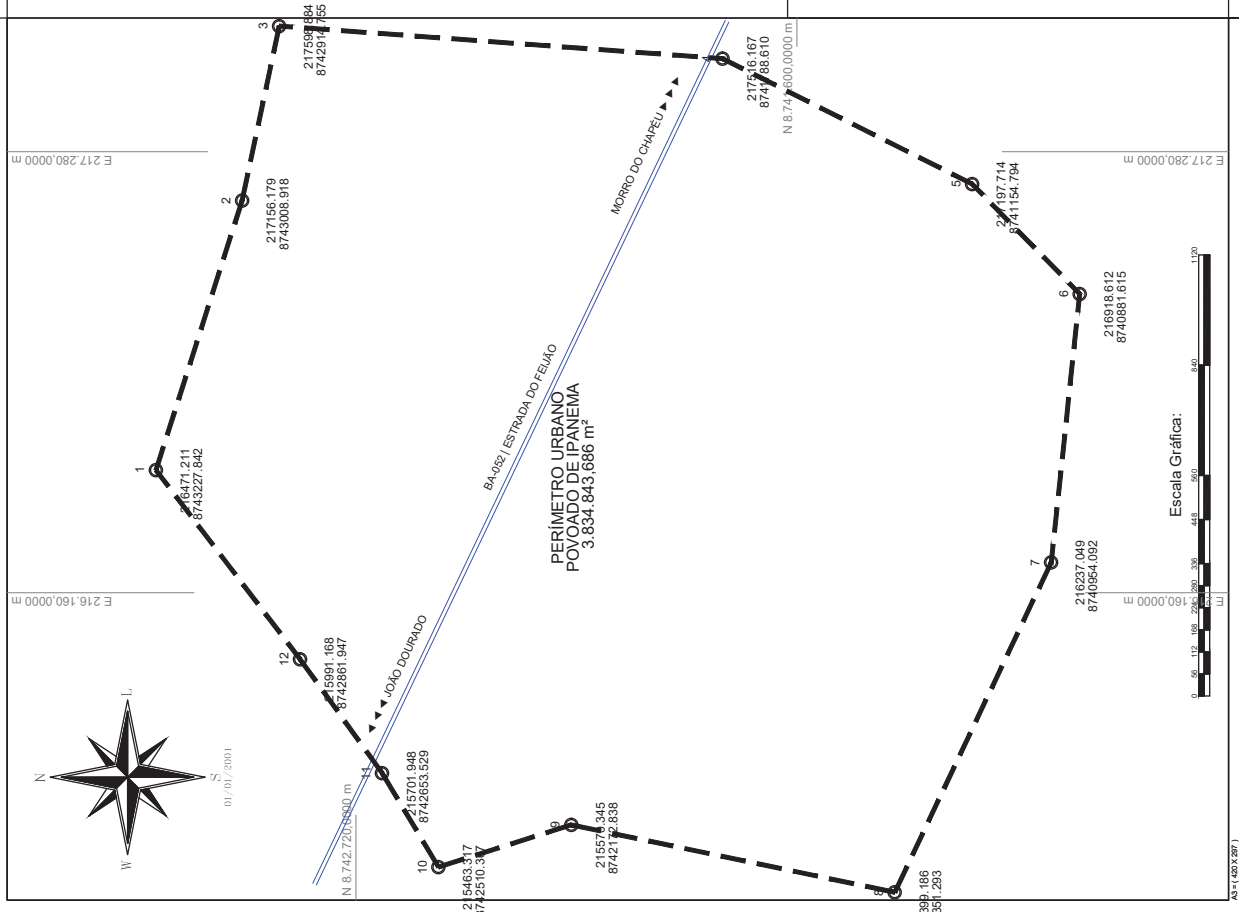
De	Para	Coord. N(UTM)	Coord. E(UTM)	Azimute	Distância	Latitude	Longitude
1	2	8743008,918	217156,170	107,4328°	719,103 m	11°21'38,218833"S	41°35'29,316454"E
2	3	8743008,918	217156,170	107,4328°	719,103 m	11°21'38,218833"S	41°35'29,316454"E
3	4	8741154,794	217156,170	107,4328°	184,1703°	11°22'40,129444"S	41°35'17,603374"E
4	5	8741154,794	217156,170	107,4328°	184,1703°	11°22'40,129444"S	41°35'17,603374"E
5	6	8741154,794	217156,170	107,4328°	184,1703°	11°22'40,129444"S	41°35'17,603374"E
6	7	8740881,615	216918,612	225,9652°	709,320 m	11°22'34,534460"S	41°35'28,491602"E
7	8	8740881,615	216918,612	225,9652°	709,320 m	11°22'34,534460"S	41°35'28,491602"E
8	9	8740881,615	216918,612	225,9652°	709,320 m	11°22'34,534460"S	41°35'28,491602"E
9	10	8740881,615	216918,612	225,9652°	709,320 m	11°22'34,534460"S	41°35'28,491602"E
10	11	8740881,615	216918,612	225,9652°	709,320 m	11°22'34,534460"S	41°35'28,491602"E
11	12	8740881,615	216918,612	225,9652°	709,320 m	11°22'34,534460"S	41°35'28,491602"E
12	1	8740881,615	216918,612	225,9652°	709,320 m	11°22'34,534460"S	41°35'28,491602"E

Área: 3.834,843.686 m²
 Área: 383,4844 ha
 Área: 158,4646 Alqs
 Perímetro: 7.445,041 m

Orientação
 Convergência e declinação no ponto: PERÍMETRO URBANO
 Latitude: 11°21'38,218833"S
 Longitude: 41°35'29,316454"E
 Data: 20/07/2021



α = Convergência = 0,027144384°
 δ = Declinação magnética = -0,041138639°
 α + δ = Variação total do declinação magnética = -0,014119255°



Título:	Levantamento Planialtimétrico Cadastral	Folha:	01
Objetivo:	PERÍMETRO URBANO DO POVOADO DE IPANEMA	Perímetro:	
Município:	AMERICA DOURADA-BA	Área Total:	
Proprietários:	PREFEITURA MUNICIPAL	Matrícula:	
Imóvel:	PERÍMETRO MUNICIPAL	Data:	20/07/2020
Escala:	1 / 11200	Estado:	BA
PREFEITURA MUNICIPAL		IVAN GONÇALVES PEREIRA CREA nº 052006120-9 BA	

Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original de sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica (OPD)

Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 03/2021

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE AMÉRICA DOURADA, no exercício da sua competência que lhe foi delegada pelos incisos III, VI, VII e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n.º 140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA n.º 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual n.º 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 14.032 de 15 de junho de 2012 e n.º 15.682, de 19 de novembro de 2014, Resolução CEPRAM n.º 4.327 de 31 de outubro de 2013, alterada pela Resolução CEPRAM n.º 4.420 de 27 de novembro de 2015. Na Lei Municipal n.º 626/2009, regulamentada pelo seu decreto, em consonância com o Conselho Municipal de Meio Ambiente e tendo em vista o que consta no processo n.º 005/2021, com parecer técnico favorável ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO válida pelo prazo de 2 (DOIS) anos, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, inscrita no CNPJ/CPF: 13.891.536/0001-96, responsável pela CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ATENDER AO PROGRAMA FARMÁCIA DA BAHIA, que será instalada na Rua Romão Gramacho – SN – posse- Centro – Sede do Município de América Dourada, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- Entregar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido da Construção Civil assim que começar a construção do empreendimento.

Art. 2º O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, bem como de qualquer item das condicionantes, implicará no efeito suspensivo dessa LAI. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta Dispensa de Licença Ambiental constitui-se em infração de caráter grave.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova licença de implantação ambiental.



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
876FBEA89B92D84F2C9D597EFAA3EDCB

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 4º Esta Licença Ambiental de Instalação trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais na fase de Construção da estrutura física do empreendimento, não substituindo quaisquer outros documentos que se façam necessários.

Art. 5º Esta Licença Ambiental de Instalação entrará em Vigor a partir da data da sua Publicação.

América Dourada, 05 de outubro 2021.

Joelson Cardoso Rosário
Prefeito Municipal de América Dourada

Francisco Alves Filho
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 122 de 01 de Março de 2021

Francisco Alves Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 122 de 1º de Março de 2021



Prefeitura Municipal de América Dourada

Decreto



ESTADODABAHIA
PrefeituraMunicipalde AméricaDourada
CNPJ(MF)13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 59/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Instaura procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social–REURB-S de Núcleo Urbano Informal no BairroCentro, neste Município, delega competências e adota outras providências”.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, Prefeito de América Dourada –Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos Artigos 6º e 182 da Constituição da República Federativa do Brasil, nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.257/2001 e no teor normativo da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Legislação Municipal,

CONSIDERANDO que a regularização fundiária de áreas ocupadas irregularmente por população de baixa renda é uma das formas de intervenção concreta do Poder Público para o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária(REURB) em todo o território nacional, atribuindo competências aos Municípios, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária(CRF), conforme arts.14, I, 28 e 30 da lei supracitada;

CONSIDERANDO que constituem objetivos da REURB: identificar os núcleos urbanos informais, organizá-lo se assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar sua qualidade de vida; ampliar o acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes dos próprios núcleos urbanos informais, a serem posteriormente regularizados; promover a integração social e a geração de emprego e renda; conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher; garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas; ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes e concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e uso do solo; e

CONSIDERANDO que o Lote com inscrição municipal sob nº **01.01.014.0540.001**, localizado no Bairro Centro, a ser regularizado, encontra-se em NÚCLEO URBANO INFORMAL(Art. 11, inciso III da Lei Federal nº 13.465/2017) e comprovadamente existente até 22 de dezembro de 2016 (Art.9, § 2º da Lei Federal nº 13.465/2017);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instaurado o Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), na área objeto de intervenção da REURB, no Lote, com inscrição municipal sob nº **01.01.014.0540.001**, localizado no núcleo urbano informal consolidado, no Bairro Centro, à Rua Romão Gramacho, s/nº, neste Município, no âmbito das ações de regularização fundiária, conforme disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, de 15 de março de 2018, Decreto Municipal nº 58 de 05 de outubro de 2021 e demais normas aplicáveis.

Rua Romão Gramacho, 15, Centro, América Dourada –BA, CEP:44910-000
Telefone:(74)3692-2035|E-mail:prefeitura@americadourada.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADODABAHIA
PrefeituraMunicipalde AméricaDourada
CNPJ(MF)13.891.536/0001-96

Artigo 3º - Para os devidos fins jurídicos e legais, o procedimento administrativo referido no artigo 1º será classificado como Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), na área objeto de REURB, nos termos do artigo 13, inciso I, e artigo 30, inciso I, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Parágrafo Único – A mencionada área é reconhecida como núcleo urbano informal consolidado anterior a 22 de dezembro de 2016 e será objeto de regularização fundiária urbana a ser processado perante a Prefeitura Municipal e Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de América Dourada–BA.

Artigo 4º - Autorizo os agentes públicos municipais a promoverem convênios e consultas aos titulares e substitutos do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e do Tabelionato de Notas da Cidade de América Dourada–BA, comafinalidade de outorgar celeridade e segurança à presente regularização fundiária urbana.

Artigo 5º - A descrição e de limitação precisa de cada área caracterizada como núcleo urbano informal, bem como a identificação do imóvel abrangido pela REURB em questão, com seu proprietário, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias, serão indicados nos procedimentos administrativos competentes.

Artigo 6º - Promova-se o Registro deste Decreto, iniciando o procedimento de REURB-S do Lote com Inscrição Municipalsobnº01.01.014.0540.001, Bairro Centro, s/nº, situado à Rua Romão Gramacho, nesta cidade de América Dourada – Bahia, no Cartório do Registro de Imóveis da cidade de América Dourada – Bahia.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2021.

Joelson Cardoso do Rosário
PrefeitoMunicipaldeAmérica Dourada-Bahia

RuaRomãoGramacho,15,Centro,AméricaDourada–BA,CEP:44910-000
Telefone:(74)3692-2035|E-mail:prefeitura@americadourada.ba.gov.br